



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FRANCA – SP

### RESOLUÇÃO N.º 34/2017

*Dispõe sobre aprovação do Relatório de Execução Orçamentária e Financeira dos Recursos do Município, Estado e União alocados no Fundo Municipal de Assistência Social – 2º Trimestre do exercício 2017.*

**O Conselho Municipal de Assistência Social – C.M.A.S.**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 8.388 de 06 de abril de 2016, faz saber que:

**Considerando** a Lei 8.742 de 07 de dezembro de 1993 – LOAS com as alterações dadas pela Lei 12.435 de 06 de julho de 2011;

**Considerando** a deliberação do CMAS em Reunião Ordinária do dia 10 de agosto de 2017;

### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** – Aprovar o Relatório de Execução Orçamentária e Financeira dos Recursos do Município, Estado e União, alocados no Fundo Municipal de Assistência Social – 2º Trimestre do exercício 2017, apresentado pela Secretaria Municipal de Ação Social.

**Artigo 2º** – As planilhas dos balancetes financeiros apresentados ficarão disponíveis na Secretaria Executiva do CMAS.

**Artigo 3º** – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCA/SP, 14 de agosto de 2017.

Ernestina Maria de Assunção Cintra  
Presidente do C.M.A.S.